



# BOLETIM

## GERAL

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

### Nº 201/2022

Belém, 27 DE OUTUBRO DE 2022

(Total de 9 Páginas)

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

#### Funções:

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM  
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA  
(91) 4006-8313/4006-8352

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM  
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA  
(91) 98899-6589

JOÃO JOSÉ DA SILVA JUNIOR - CEL QOBM  
CMT DO COP  
(91) 98899-6409

VIVIAN ROSA LEITE - CEL QOBM  
CHEFE DE GABINETE  
(91) 98899-6491

EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO - CEL QOBM  
AJUDANTE GERAL  
(91) 98899-6328

LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - CEL QOBM  
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO  
(91) 98899-6377

ARISTIDES PEREIRA FURTADO - CEL QOBM  
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO  
(91) 98899-6413

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM  
DIRETOR DE FINANÇAS  
(91) 98899-6344

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM  
DIRETOR DE PESSOAL  
(91) 98899-6442

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM  
DIRETOR DE SAÚDE  
(91) 98899-6415

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM  
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS  
(91) 98899-6350

JOSAFÁ TELES VARELA FILHO - CEL QOBM  
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA  
(91) 98899-6584

MARCELO MORAES NOGUEIRA - TEN CEL QOBM  
CHEFE DA BM/1 DO EMG  
(91) 98899-6496

JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA - TEN CEL QOBM  
CHEFE DA BM/2 DO EMG  
(91) 98899-6426

ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR - TEN CEL QOBM  
CHEFE DA BM/3 DO EMG  
(91) 98899-6497

FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR - TEN CEL QOBM  
CHEFE DA BM/4 DO EMG  
(91) 98899-6315

MANOEL LEONARDO COSTA SARGES - MAJ QOBM  
CHEFE DA BM/5 DO EMG  
(91) 98899-6416

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - TEN CEL QOBM  
CHEFE DA BM/6 DO EMG  
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOBM  
PRESIDENTE DA COJ  
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - TEN CEL QOBM  
PRESIDENTE DA CPCI  
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM  
PRESIDENTE DA CPL  
(91) 98899-6515

MIRÉIA CAFEZAKIS MOUTINHO - 1º TEN RRCONV  
ASSESSOR DE RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL  
(91) 98899-6355

EMANUEL JOSE SANTOS DUARTE - CEL RRCONV  
CHEFE DA CAPELANIA MILITAR  
(91) 98899-6380

CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO - MAJ QOBM  
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL  
(91) 98899-6321

MICHEL NUNES REIS - TEN CEL QOBM  
CHEFE DO CSMV/MOP  
(91) 98899-6272

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - TEN CEL QOBM  
CMT DO 1º GBM  
(91) 98899-6342

EDGAR AUGUSTO DA GAMA GOES - TEN CEL QOBM  
CMT DO 2º GBM  
(91) 98899-6366

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 3º GBM  
(91) 98899-6557

CELSO DOS SANTOS PIQUET JUNIOR - TEN CEL QOBM  
CMT DO 4º GBM  
(93) 98806-3816

MARCOS FELIPE GALUCIO DE SOUZA - MAJ QOBM  
CMT DO 5º GBM  
(94) 98803-1416

JOSE RICARDO SANCHES TORRES - TEN CEL QOBM  
CMT DO 6º GBM  
(91) 98899-6552

KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA - MAJ QOBM  
CMT DO 7º GBM  
(93) 98806-3815

MARCELO HORACIO ALFARO - TEN CEL QOBM  
CMT DO 8º GBM  
(94) 98803-1415

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM  
CMT DO 9º GBM  
(93) 98806-3817

HUGO CARDOSO FERREIRA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 10º GBM  
(94) 98803-1413

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 11º GBM  
(91) 98899-6422

ELILDO ANDRADE FERREIRA - MAJ QOBM  
CMT DO 12º GBM  
(91) 98899-5621

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 13º GBM  
(91) 98899-6576

CHRISTIAN VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 14º GBM  
(91) 98899-6293

LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM  
CMT DO 15º GBM  
(91) 98899-6412

CHARLES DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 16º GBM  
(91) 98899-6498

EDEN NERUDA ANTUNES - MAJ QOBM  
CMT DO 17º GBM  
(91) 98899-6569

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - MAJ QOBM  
CMT DO 18º GBM  
(91) 98899-6300

ORLANDO FARIAS PINHEIRO - TEN CEL QOBM  
CMT DO 19º GBM  
(91) 98899-6575

ANDERSON COSTA CAMPOS - MAJ QOBM  
CMT DO 20º GBM  
(91) 98899-6279

ADRIANA MELENDEZ ALVES - TEN CEL QOBM  
CMT DO 21º GBM  
(91) 98899-6567

MARCOS NAZARENO SOUSA LAMEIRA - MAJ QOBM  
CMT DO 22º GBM  
(91) 98899-6580

SHERDLEY ROSSAS CANSANÇÃO NOVAES - TEN CEL QOBM  
CMT DO 23º GBM  
(94) 98803-1412

DINALDO SANTOS PALHETA - MAJ QOBM  
CMT DO 24º GBM  
(91) 98899-2647

MONICA FIGUEIREDO VELOSO - TEN CEL QOBM  
CMT DO 25º GBM  
(91) 98899-6402

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - MAJ QOBM  
CMT DO 26º GBM  
(91) 98899-6322

GUILHERME DE LIMA TORRES - MAJ QOBM  
CMT DO 28º GBM  
(91) 98899-6346

MARIO MATOS COUINHO - TEN CEL QOBM  
CMT DO 29º GBM  
(91) 98899-6428

ALUIZ PALHETA RODRIGUES - MAJ QOBM  
CMT DO 1º GBS  
(91) 98899-6458

RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 1º GMAF  
(91) 98899-5636

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM  
CMT DO 1º GPA  
(91) 98899-6405

THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO - TEN CEL QOBM  
CMT DA ABM  
(91) 98899-6397

ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO - TEN CEL QOBM  
CMT DO CFAE  
(91) 98899-2695

**ÍNDICE****1ª PARTE****ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Sem Alteração

**2ª PARTE****ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC****Atos do Gabinete do Comandante-Geral**PORTARIA Nº 392 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022 ...  
pág.4

OFÍCIO RECEBIDO - TRANSCRIÇÃO ..... pág.4

**Atos do Gabinete do Chefe do EMG**

CERTIDÃO DE NADA CONSTA ..... pág.4

CERTIDÃO DE NADA CONSTA ..... pág.4

CERTIDÃO DE NADA CONSTA ..... pág.5

CERTIDÃO DE NADA CONSTA ..... pág.6

CERTIDÃO DE NADA CONSTA ..... pág.6

CERTIDÃO DE NADA CONSTA ..... pág.6

**Atos do Gabinete do Coord. Adjunto da CEDEC**

Sem Alteração

**3ª PARTE****ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA****Assessoria de Relações com a Sociedade Civil**

PORTARIA - TRANSCRIÇÃO ..... pág.6

**Diretoria de Apoio Logístico**ORDEM DE SERVIÇO 111/2022/DAL/OBRAS - 28º GBM ...  
pág.6**5ª Seção do EMG**

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO ..... pág.6

**Banda de Música**

PORTARIA - TRANSCRIÇÃO ..... pág.6

**2º Grupamento Bombeiro Militar**

ORDEM DE SERVIÇO ..... pág.7

ATESTADO MÉDICO - HOMOLOGADO ..... pág.7

**4º Grupamento Bombeiro Militar**

SEGUIMENTO E REGRESSO ..... pág.7

ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO ..... pág.7

SEGUIMENTO E REGRESSO ..... pág.7

ORDEM DE SERVIÇO ..... pág.7

CLASSIFICAÇÃO ..... pág.7

ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO ..... pág.7

**5º Grupamento Bombeiro Militar**

ORDEM DE SERVIÇO 152/2022 ..... pág.8

ORDEM DE SERVIÇO Nº116/2022 ..... pág.8

ORDEM DE SERVIÇO Nº145/2022 ..... pág.8

ORDEM DE SERVIÇO Nº147/2022 ..... pág.8

ORDEM DE SERVIÇO Nº148/2022 ..... pág.8

ORDEM DE SERVIÇO Nº 150/2022 ..... pág.8

**9º Grupamento Bombeiro Militar**

ORDEM DE SERVIÇO ..... pág.8

**11º Grupamento Bombeiro Militar**

ORDEM DE SERVIÇO ..... pág.8

**14º Grupamento Bombeiro Militar**

APRESENTAÇÃO ..... pág.8

**15º Grupamento Bombeiro Militar**

ORDEM DE SERVIÇO ..... pág.8

**16º Grupamento Bombeiro Militar**

ORDEM DE SERVIÇO ..... pág.8

**17º Grupamento Bombeiro Militar**

APRESENTAÇÃO ..... pág.8

APRESENTAÇÃO ..... pág.8

APRESENTAÇÃO ..... pág.8

ORDEM DE SERVIÇO ..... pág.8

ORDEM DE SERVIÇO ..... pág.8

**23º Grupamento Bombeiro Militar**

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO ..... pág.9

**24º Grupamento Bombeiro Militar**

ORDEM DE SERVIÇO ..... pág.9

ORDEM DE SERVIÇO ..... pág.9

ORDEM DE SERVIÇO ..... pág.9

**4ª PARTE****ÉTICA E DISCIPLINA**

Sem Alteração



## 1ª PARTE ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sem Alteração

## 2ª PARTE ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

### ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

#### PORTARIA Nº 392 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

**O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA e COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992;

Considerando a necessidade da Administração em disciplinar a execução de despesas orçamentárias da Corporação e de assegurar mais rapidez e objetividade às decisões, situando-se na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

Considerando a Lei nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, a qual dispõe sobre a possibilidade dos Órgãos e Entidades Administrativas e seus titulares poderem, se não houver impedimento legal, delegar parte de sua competência a outros Órgãos ou titulares;

Considerando o artigo 2º, §3º, da portaria nº 522, de 15 de dezembro de 2021, publicada no Boletim Geral CBMPA-CEDEC nº 237, de 23 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Instrução Normativa nº 03/2021/DF/CBMPA, referente a pedido, execução, fiscalização e conformidade das despesas no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

Considerando o instrumento de delegação de competência como ferramenta de descentralização administrativa, visando a maior eficiência na gestão pública, acelerando as decisões dos assuntos de interesse público e/ou da própria Administração Pública;

Considerando o Parecer nº 176/2022- COJ;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1120222, resolve:

**Art. 1º.** Delegar competência deliberativa ao Diretor e Subdiretor de Apoio Logístico (DAL e SUBDAL) para:

I - autorização de pedido de realização de despesa no Sistema Integrado de Material e Serviço (SIMAS).

**Art. 2º.** As competências estabelecidas e delegadas nesta portaria poderão, a qualquer tempo, ser revogadas e avocadas pelo Comandante-Geral do CBMPA.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM**

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota 52.155/2022 - Gab. Cmdº. do CBMPA

#### OFÍCIO RECEBIDO - TRANSCRIÇÃO

MPPA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

#### RECOMENDAÇÃO CONJUNTA Nº 004/2022/MP/2ª PJM e COORDENADORIA DO NÚCLEO ELEITORAL DO MPPA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR,

**CORONEL HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA**

**COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DO PARÁ**

**Assunto: RECOMENDAÇÃO.**

#### COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ,

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, através do Coordenadoria do Núcleo Eleitoral do MPPA e 2ª Promotoria de Justiça Militar, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 127 e 129, inciso II da Constituição Federal de 1988, c/c o artigo 27, parágrafo único, inciso IV da Lei Federal nº 8.625/93 e artigo 55, parágrafo único, inciso IV da Lei Complementar Estadual nº 057/06 e;

**CONSIDERANDO** o dever do Ministério Público, como instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, conforme prescrito no artigo 127, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** o artigo 129, inciso VII da Constituição da República Federativa do Brasil que incumbe ao Ministério Público o Controle Externo da Atividade Policial, compreendido neste contexto a atividade do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará;

**CONSIDERANDO** o art. 1º da Resolução 164/17 do CNMP, a qual preconiza que a recomendação é instrumento de atuação extrajudicial do Ministério Público, objetivando persuadir o destinatário a praticar ou deixar de praticar determinados atos em benefício da melhoria dos serviços públicos;

**CONSIDERANDO** o caráter preventivo das medidas expostas na recomendação em tela a serem implementadas pelo Comando do Corpo de Bombeiros do Estado do Pará, objetivando a salvaguarda de interesses, direitos e bens tutelados pelo Ministério Público, conforme dispõe o art. 4º da Resolução 164/17 do CNMP;

**CONSIDERANDO** que de acordo com o § 5º do art. 144 da Constituição Federal compete ao Corpo de Bombeiro Militar a tutela da Defesa Civil do Estado dentre outras atribuições previstas em lei;

**CONSIDERANDO** o acirramento das disputas políticas que pode vir a acontecer durante o 2º turno das eleições presidenciais que ocorrerá no próximo dia 30.10.2022 sendo de fundamental importância o **emprego máximo de todo efetivo do Corpo de Bombeiros do Estado do Pará**;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 28 da Lei Estadual nº 5. 251, de 31 de julho de 1985, o qual determina que o bombeiro militar deve estar pronto para cumprir a missão constitucional lhe conferida;

#### RECOMENDAMOS A VOSSA EXCELÊNCIA:

a) Que determine prontidão a todo efetivo do Corpo de Bombeiros no dia 30.10.2022 em razão do segundo turno das eleições presidenciais;

b) Que informe, no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas, resposta por escrito a esta recomendação em razão da urgência do pleito eleitoral em conformidade com o art. 55, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar nº 057/06 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará) c/c art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público).

Belém, 18 de outubro de 2022.

**JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES**

Coordenador no Núcleo Eleitoral do Ministério Público do Estado do Pará

**ARMANDO BRASIL TEIXEIRA**

2º Promotor de Justiça Militar do Ministério Público do Estado do Pará

#### Despacho do Exmº. Sr. Comandante-Geral do CBMPA:

1) Todos os organismos da Corporação deverão obedecer a Recomendação expressa do MPPA, devendo manter seus efetivos em prontidão, sem geração de ônus ao Estado e cabendo aos Comandantes organizar plano de chamada, caso haja necessidade de acionamento. As escalas ordinárias e extraordinárias do dia ficam mantidas.

**HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM**

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PAE: 2022/1336674

Fonte: Nota 52179 - Gabinete do Comando

## ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

### CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:
SUB TEN QBM NIVALDO RODRIGUES DE MELO	5422590/1	333.233.802-15	22.772

### JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 51.907 - Subcomando Geral do CBMPA

### CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:
SUB TEN QBM MARCOS ANTONIO CUNHA DE LIMA	5209560/1	302.709012-72	22.774

### JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 51.911 - Subcomando Geral do CBMPA



**CERTIDÃO DE NADA CONSTA**

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:
2 SGT QBM-COND GEDEON JOSE BISPO DA SILVA	5826675/1	489.093.642-34	22.777

**JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 51.912 - Subcomando Geral do CBMPA

**CERTIDÃO DE NADA CONSTA**

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:
SUB TEN QBM ROSIVALDO SILVA PAMPLONA	5084245/1	352.857.962-53	22.784

**JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 51.977 - Subcomando Geral do CBMPA

**CERTIDÃO DE NADA CONSTA**

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:
SUB TEN QBM -MUS IVANILDO FAVACHO PINTO LIMA	5398703/1	399.510.492-49	22.797

**JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 51.980 - Subcomando Geral do CBMPA

**CERTIDÃO DE NADA CONSTA**

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:
SUB TEN QBM EDUARDO GABRIEL OLIVEIRA DE MOURA	5210283/1	428.891.202-44	22.847

**JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;

4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 51.981 - Subcomando Geral do CBMPA

**CERTIDÃO DE NADA CONSTA**

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:
SUB TEN QBM JOEL DE JESUS SILVA	5422213/1	374.247.692-00	22.813

**JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 51.987 - Subcomando Geral do CBMPA

**CERTIDÃO DE NADA CONSTA**

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

**JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 52.150 - Subcomando Geral do CBMPA.

**CERTIDÃO DE NADA CONSTA**

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:
SUB TEN QBM DÊMIO COSTA DE ALBUQUERQUE	5422809/1	380.2992.942-04	22.866

**JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 52.151 - Subcomando Geral do CBMPA

**CERTIDÃO DE NADA CONSTA**

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:
SUB TEN QBM-COND VALDOMÍCIO SANTIAGO DA SILVA	5422310/1	365.202.762-00	22.867

**JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;



validade par fins de instrução de processos judiciais;  
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 52.152 - Subcomando Geral do CBMPA

### CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:
SUB TEN QBM EDGAR SMITH SANTOS	5211409/1	428.952.352-87	22.850

#### JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 52.153 - Subcomando Geral do CBMPA

### CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:
SUB TEN QBM-COND CARLOS ALBERTO DA MATA BEZERRA	5609950/1	339.032.982-04	22.854

#### JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 52.154 - Subcomando Geral do CBMPA

## ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

Sem Alteração

### 3ª PARTE ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

#### Assessoria de Relações com a Sociedade Civil

#### PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

Portaria nº 01/2022. Belém-PA, de 17 OUT 2022-ARSC.

A assessora de Relações com a Sociedade Civil do CBMPA no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual nº1.359/2015, que regula o acesso a informações previsto nos incisos X e XXXIII do art. 5º e no inciso II do parágrafo 3º do art. 37º da Constituição Federal e no inciso II do art. 29º e no parágrafo 5º do art. 286 da Constituição do Estado do Pará e na Lei 12.527, de 18 NOV 2021;

Considerando o teor do memorando circular nº74/2022, da BM4 do CBMPA, de 13 OUT 2022, que trata de nomeação de titular e suplente para alimentação e publicação das informações no Portal da Transparência do CBMPA

Resolve:

Art. 1º. Substituir a Maj QOBM Patrícia do Socorro Fonseca dos Santos, MF 57175163/1 da função de 1º titular e o 3º Sgt BM Gleibe Anderson do Souza Teles, MF 57173347/1 da função de suplente, pelos militares: 1º Ten QOABM RR CONV Miréia Cafezakis Moutinho, MF 5598303/1 e o 2ºSgt BM RR CONV Afonso Paulo da Silva Lira, MF 5124530/1, 1º titular e suplente respectivamente.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Patrícia do Socorro Fonseca dos Santos - Maj QOBM

Assessora de Relações com a Sociedade Civil

Coordenadora Geral doo PEV

[portaria de nomeação portal da transparência ARSC](#)

Fonte: Nota número 51.671 - ARSC

## Diretoria de Apoio Logístico

### ORDEM DE SERVIÇO 111/2022/DAL/OBRAS - 28º GBM

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 111/2022-DAL/Obras, referente ao deslocamento de 5 (cinco) militares ao município de São Miguel do Guamá para realizar serviços de engenharia e arquitetura para manutenção e apoio das unidades do CBMPA no 28º GBM com orçamento previsto de R\$ 12.528,60 (Doze mil, quinhentos e vinte e oito reais e sessenta centavos) deslocamento para o dia 03/11/2022 e retorno dia 12/11/2022.

[ORDEM DE SERVIÇO 111\\_2022\\_DAL\\_OBRAS](#)

Protocolo: 2022/1.317.781 - PAE

Fonte: Nota nº 52.166 - Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

### 5ª Seção do EMG

#### NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

Aprovo a Nota de Serviço nº 005/2022 - 5ª Seção do EMG, referente a "NS\_05-2022 - COBERTURA DO 204º ANIVERSÁRIO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ".

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

SUBCOMANDANTE GERAL E CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL

Protocolo: 2022/1.286.128 - PAE

Fonte: Nota nº 52.047 - 5ª Seção do Estado-Maior Geral

### Banda de Música

#### PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

PORTARIA Nº 001/2022 - AJG - BANDA DE MÚSICA - BELÉM-PA, 26 OUTUBRO 2022

O REGENTE DA BANDA DE MÚSICA DO CBMPA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR ORDENAMENTO JURÍDICO VIGENTE, E CONSIDERANDO O REGENTE DA BANDA DE MÚSICA DO CBMPA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, O DISPOSTO DOS ARTIGOS 4º E 6º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001 DE 15 DE JANEIRO DE 2009, APROVADA PELA PORTARIA Nº 038 DE 15 DE JANEIRO DE 2009, PUBLICADA NO BG Nº 035 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2010;

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DA REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIA DE CARGA GERAL DO SETOR DA BANDA DE MÚSICA, PARA POSTERIOR PASSAGEM DA CARGA PATRIMONIAL OS QUAIS CONSTAM NA RELAÇÃO DA CARGA PATRIMONIAL SOB A RESPONSABILIDADE DO STEN BM MÚS. ESER DE AZEVEDO SOUSA - EX-REGENTE DA BANDA DE MÚSICA DO CBMPA.

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR A COMISSÃO PARA CONFERÊNCIA DA CARGA GERAL DA BANDA DE MÚSICA, QUE FAZEM PARTE DA RELAÇÃO DA CARGA PATRIMONIAL DO ACERVO MOBILIÁRIO E INSTRUMENTAL.

ART. 2º - DESIGNAR OS MILITARES ABAIXO RELACIONADOS PARA COMPOREM A REFERIDA COMISSÃO:

PRESIDENTE: STEN BM MÚS. DANIEL DOS SANTOS GURJÃO

STEN BM MÚS. ELIEL RIBEIRO SOARES - RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA E CONTROLE DOS BENS MÓVEIS, DOS MATERIAIS ELETROELETRÔNICOS, E DE INFORMÁTICA DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA DA BANDA DE MÚSICA;

STEN BM MÚS. JOSÉ MARIA MENEZES RABELO - RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA DOS INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO;

CB BM COMB. ISAIÁS SILVA DA SILVA - RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA E CONTROLE DOS INSTRUMENTOS DE MADEIRAS;

CB BM COMB. JOSÉ ADRIANO NEVES GOMES - RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA E CONTROLE DOS INSTRUMENTOS DE METAIS.

ART. 3º - ESTA COMISSÃO TERÁ UM PERÍODO DE 15 (QUINZE) DIAS, PARA CONFERÊNCIA DA CARGA GERAL DA BANDA DE MÚSICA SENDO DESFEITA EX-OFFICIO.

ART. 4º - ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR A CONTAR DE SUA DATA DE PUBLICAÇÃO, REVOGADA AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

ART. 5º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDEMIR SALES RODRIGUES - STEN BM MÚS

Regente da Banda de Música do CBMPA

Fonte: Nota nº 52.199 - Banda de Música do CBMPA

### 2º Grupamento Bombeiro Militar



**ORDEM DE SERVIÇO**

Aprovo a Ordem de Serviço Nº 016/SSCIE - 2º GBM - Outubro de 2022 Operacionalização da Nota de Serviço nº 033/2022-DST (Operação Técnica e Prevencionista em Estabelecimentos de Serviços Comerciais, de Reunião de Público, Explosivos, Especiais - GRUPO C/F/L/M - Todas as divisões).

Fonte: Nota nº 51.818 - 2º Grupamento Bombeiro Militar - Castanhal/PA

**ATESTADO MÉDICO - HOMOLOGADO**

CONFORME A JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE, O MILITAR NECESSITA DA QUANTIDADE DE DIAS DISCRIMINADOS ABAIXO, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PRÓPRIA.

Nome	Matrícula	Dias:	Data de Início:	Data Final:
CB QBM ANTONIO ARLAN DAS NEVES SILVA	57173908/1	01	30/09/2022	01/10/2022

EDGAR AUGUSTO DA GAMA GÓES - TCEL QOBM

COMANDANTE DO 2º GBM

Fonte: Nota nº 51.995- 2º Grupamento Bombeiro Militar - Castanhal/PA

**ATESTADO MÉDICO - HOMOLOGADO**

Conforme a Junta de Inspeção de Saúde, o militar necessita da quantidade de dias discriminado abaixo, para tratamento de saúde própria

Nome	Matrícula	Dias:	Data de Início:	Data Final:
SUB TEN QBM-COND LAURIVAN JONAS VASCONCELOS	56236181/1	48	13/10/2022	29/11/2022

EDGAR AUGUSTO DA GAMA GÓES - TCEL QOBM

COMANDANTE DO 2º GBM

Fonte: Nota nº 52.055- 2º Grupamento Bombeiro Militar - Castanhal/PA

**ATESTADO MÉDICO - HOMOLOGADO**

CONFORME A JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE, O MILITAR NECESSITA DA QUANTIDADE DE DIAS DISCRIMINADOS ABAIXO, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PRÓPRIA.

Nome	Matrícula	Dias:	Data de Início:	Data Final:
CB QBM FRANCISCO CÉSAR VENANCIO BEZERRA	57217915/1	01	13/09/2022	14/09/2022

EDGAR AUGUSTO DA GAMA GÓES - TCEL QOBM

COMANDANTE DO 2º GBM

Fonte: Nota nº 52.057- 2º Grupamento Bombeiro Militar - Castanhal/PA

**ATESTADO MÉDICO - HOMOLOGADO**

CONFORME A JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE, O MILITAR NECESSITA DA QUANTIDADE DE DIAS DISCRIMINADOS ABAIXO, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PRÓPRIA.

Nome	Matrícula	Dias:	Data de Início:	Data Final:
3 SGT QBM SERGIO DA SILVA OLIVEIRA	57189197/1	15	03/10/2022	17/10/2022

EDGAR AUGUSTO DA GAMA GÓES - TCEL QOBM

COMANDANTE DO 2º GBM

Fonte: Nota nº 52.058- 2º Grupamento Bombeiro Militar - Castanhal/PA

**4º Grupamento Bombeiro Militar****SEGUIMENTO E REGRESSO**

Seguiram e regressaram, a serviço da corporação, nos dias 10/10/2022 e 14/10/2022 para as localidades discriminadas o(s) militar(es) abaixo relacionado(s)

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Local de Destino:	Motivo:
1 SGT QBM-COND MÁRCIO DOS SANTOS SOUSA	560984/4/1	4º GBM	10/10/2022	14/10/2022	Parauapebas-PA, Canaã Dos Carajás-PA, Itaituba-PA	ORDEM DE SERVIÇO Nº 147 /2022 - 4º GBM TRANSPORT E DE MILITARES APOS CONCLUSÃO DO CCIFA 2022

Boletim Geral nº 201 de 27/10/2022

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 27/10/2022 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço [siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade](http://siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade) utilizando o código de verificação A588A6199F e número de controle 1704 , ou escaneando o QRcode ao lado.



Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Local de Destino:	Motivo:
SUB TEN RRCONV ALCIR MARTINS DE ANDRADE	521190/5/2	4º GBM	10/10/2022	14/10/2022	Parauapebas-PA, Canaã Dos Carajás-PA, Itaituba-PA	ORDEM DE SERVIÇO Nº 147 /2022 - 4º GBM TRANSPORT E DE MILITARES APOS CONCLUSÃO DO CCIFA 2022

Protocolo: 2022/1291007 PAE

Fonte: Nota nº 51.651 - 4º Grupamento de Bombeiro Militar - Santarém-PA

**ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO**

Concessão de 10 (dez) dias de licença do serviço para acompanhamento de pessoa da família, CID: Z76.3, a contar do dia 24/10/2022, conforme dispensa médica atribuída pela Médica Cisa Salgado, CRM-PA 16480, RQE - 7538, ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Motivo:
SUB TEN QBM-COND CLOUDES DE SÁ BARBOSA	5609909/1	Acompanhamento de pessoa da família

Fonte: Nota nº 52.040 - 4º Grupamento De Bombeiro Militar - Santarém-PA

**SEGUIMENTO E REGRESSO**

Seguiram e regressaram, a serviço da corporação, nos dias 14/10/2022 e 24/10/2022 para as localidades discriminadas o(s) militar(es) abaixo relacionado(s)

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Local de Destino:	Motivo:
SUB TEN RRCONV HAROLDO JOSÉ ASSUNÇÃO NOBRE	340746/2/2	4º GBM	14/10/2022	24/10/2022	Belém-PA	ORDEM DE SERVIÇO Nº 150 /2022 - 4º GBM TRANSPORT E DE MILITARES PARA FREQUENTAR O CCOV E CMAUT 2022 E MANUTENÇÃO DA VTR MO-07 NO CSMV/MOP
SUB TEN RRCONV LUIZ CARLOS DA SILVA CASTRO	521164/6/2	4º GBM	14/10/2022	24/10/2022	Belém-PA	ORDEM DE SERVIÇO Nº 150 /2022 - 4º GBM TRANSPORT E DE MILITARES PARA FREQUENTAR O CCOV E CMAUT 2022 E MANUTENÇÃO DA VTR MO-07 NO CSMV/MOP

Protocolo: 2022/1291328 PAE

Fonte: Nota nº 52.042 - 4º Grupamento de Bombeiro Militar - Santarém-PA

**ORDEM DE SERVIÇO**

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 11/2022 - 4º GBM, referente à Operacionalização da Nota de Serviço nº 033/2022/DST - Operação Técnica e Prevencionista em Estabelecimentos Comerciais, de Reunião de Público, Explosivos/Especiais - Grupo C/F/L/M - todas as divisões.

Protocolo: 2022/1307788 PAE

Fonte: Nota nº 52.131 - 4º Grupamento de Bombeiro Militar - Santarém-PA

**CLASSIFICAÇÃO**

Fica classificado na seção/diretoria abaixo especificada:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Função:
CB QBM ROSINÉLIA SANTOS DA SILVA	57189176/1	4º GBM	AUXILIAR DA B1

Fonte: Nota nº 52.139 - 4º Grupamento de Bombeiro Militar - Santarém-PA

**ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO**

Concessão de 1 (um) dia de licença do serviço por doença CID: I.10, a contar do dia 25/10/2022, conforme dispensa médica atribuída pelo Médico Solnier B. Rodriguez, RMS- 130037/AM, ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Motivo:
VOL CIVIL ISAQUE DOS SANTOS FIGUEIRA		Tratamento de saúde própria.

Fonte: Nota nº 52.177 - 4º Grupamento de Bombeiro Militar - Santarém-PA

**5º Grupamento Bombeiro Militar**

**ORDEM DE SERVIÇO 152/2022**

Aprovo a Ordem de Serviço Nº 152 - 3ª Seção/5ºGBM/Mba, de 16 de setembro de 2022, que tem por finalidade regular e estabelecer os procedimentos básicos quanto ao serviço de instrução durante o treinamento de APH para os professores e servidores da SEMED da prefeitura de Itupiranga a ser realizada no município de Itupiranga-PA no dia 4 de outubro de 2022.

FONTE: Nota Nº 52181 - 5º Grupamento Bombeiro Militar - Marabá/PA.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº116/2022**

Aprovo a Ordem de Serviço Nº 116 - 3ª Seção/5ºGBM/Mba, de 13 de julho de 2022, que tem por finalidade regular e estabelecer os procedimentos básicos quanto ao serviço apoio e prevenção durante evento alusivo ao aniversário do Município de Itupiranga realizada no município de Itupiranga-PA no 14 de julho de 2022.

FONTE: Nota Nº 52184- 5º Grupamento Bombeiro Militar - Marabá/PA.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº145/2022**

Aprovo a Ordem de Serviço Nº 145 - 3ª Seção/5ºGBM/Mba, de 02 de setembro de 2022, que tem por finalidade regular e estabelecer os procedimentos básicos quanto ao serviço de TRAVESSIA DO RIO TOCANTINS realizada no município de Marabá-PA no dia 04 de setembro de 2022.

FONTE: Nota Nº 52191 - 5º Grupamento Bombeiro Militar - Marabá/PA.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº147/2022**

Aprovo a Ordem de Serviço Nº 147 - 3ª Seção/5ºGBM/Mba, de 08 de setembro de 2022, que tem por finalidade regular e estabelecer os procedimentos básicos quanto ao serviço de prevenção durante instrução de Armamento e Tiro da PM CFP a ser realizada no município de Marabá/PA no dia 09 de setembro de 2022.

FONTE: Nota Nº 52193- 5º Grupamento Bombeiro Militar - Marabá/PA.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº148/2022**

Aprovo a Ordem de Serviço Nº 148 - 3ª Seção/5ºGBM/Mba, de 08 de setembro de 2022, que tem por finalidade regular e estabelecer os procedimentos básicos quanto ao serviço de TAF da PM do CFP a ser realizada no município de Marabá-PA no dia 10 de setembro de 2022.

FONTE: Nota Nº 52196- 5º Grupamento Bombeiro Militar - Marabá/PA.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 150/2022**

Aprovo a Ordem de Serviço Nº 150 - 3ª Seção/5ºGBM/Mba, de 09 de setembro de 2022, que tem por finalidade regular e estabelecer os procedimentos básicos quanto ao serviço de prevenção durante o Campeonato Paraense de Futebol Profissional da 2ª Divisão a ser realizada no município de Marabá-PA nos dias 14, 17 e 25 de setembro de 2022.

FONTE: Nota Nº 52198- 5º Grupamento Bombeiro Militar - Marabá/PA.

**9º Grupamento Bombeiro Militar****ORDEM DE SERVIÇO**

Aprovo a **NOTA DE SERVIÇO Nº 011/SSCIE/9º GBM - OUTUBRO DE 2022**, referente à Operação Técnica e Prevencionista em ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, DE REUNIÃO DE PÚBLICO, EXPLOSIVOS / ESPECIAIS (GRUPO C/F/L/M - TODAS AS DIVISÕES).

Fonte: Nota nº 51999 - 9º Grupamento Bombeiro Militar/Altamira.

**11º Grupamento Bombeiro Militar****ORDEM DE SERVIÇO**

Aprovo a Ordem de Serviço nº 018/2022 - SAT 11º GBM, referente a Operação Técnica e Prevencionista do Serviço de Segurança Contra Incêndio e Emergências a ser realizada durante o mês de Outubro de 2022.

Protocolo: 2022/1307762 - PAE

Fonte: 51.710 - 11º GBM / Breves

**14º Grupamento Bombeiro Militar****APRESENTAÇÃO**

Apresentou-se no 14º GBM - Tailândia, o militar abaixo relacionado por ter sido transferido do 15º GBM - Abaetetuba:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
CB QBM DELCIO FERREIRA DA COSTA	57189199/1	14º GBM	apresentação	25/10/2022

Fonte: Nota nº 52.091 do 14º GBM/ Tailândia

**15º Grupamento Bombeiro Militar****ORDEM DE SERVIÇO**

Aprovada pela DST, a ORDEM DE SERVIÇO Nº 010/SSCIE/15ºGBM - OUTUBRO DE 2022, referente aos serviços de prevenção do mês de outubro, conforme Operacionalização da Nota de Serviço nº 033/2022/DST - Operação Técnica e Prevencionista em estabelecimentos Comerciais, de Reunião de Público, Explosivos/Especiais (Grupo C/F/L/M- todas as divisões)

Protocolo: 2022/1363518 - PAE

Fonte: Nota nº 52068 - 15º GBM/ Abaetetuba

**16º Grupamento Bombeiro Militar****ORDEM DE SERVIÇO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 061 /SSCIE-16º GBM - Referente a Operação Técnica e Prevencionista do Serviço de Segurança Contra Incêndio e Emergência para jornada extraordinária a ser realizado durante o mês de outubro de 2022.

Protocolo: 2022/1307768 - PAE

Fonte: Nota nº 52187 - 16º Grupamento Bombeiro Militar/ Canaã dos Casarjás/PA

**17º Grupamento Bombeiro Militar****APRESENTAÇÃO**

Apresentou-se no 17º GBM no dia 17 de outubro de 2022, por término do curso CCIFA em que se encontrava, o Militar abaixo:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
MAJ QOBM FABIO CARDOSO FERREIRA	57190121/1	17º GBM	TÉRMINO DE CURSO	17/10/2022

EDEN NERUDA ANTUNES - MAJ QOBM

COMANDANTE DO 17º GBM

Fonte: Nota nº 51738 - 17ºGBM / Vigia de Nazaré

**APRESENTAÇÃO**

Apresentou-se no 17º GBM no dia 21 de outubro de 2022, por término de dispensa médica em que se encontrava, o Militar abaixo:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
2 SGT QBM PEDRO AUGUSTO COSTA DA SILVA	5421659/1	17º GBM	APRESENTAÇÃO	21/10/2022

EDEN NERUDA ANTUNES - MAJ QOBM

COMANDANTE DO 17º GBM

Fonte: Nota para BG nº 51952 - 17ºGBM/Vigia

**APRESENTAÇÃO**

Apresentou-se no 17º GBM no dia 21 de outubro de 2022, por término de férias em que se encontrava, o Militar abaixo:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
3 SGT QBM CARLOS CEZAR ARAUJO NOGUEIRA	57173440/1	17º GBM	Apresentação de férias	21/10/2022

EDEN NERUDA ANTUNES - MAJ QOBM

COMANDANTE DO 17º GBM

Fonte: Nota para BG nº - 17ºGBM/Vigia de Nazaré

**ORDEM DE SERVIÇO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 026/EXTRAORDINARIA - SAT - REFERENTE A OPERAÇÃO HYPNOS 2022 - 3ª CIPM - OUTUBRO DE 2022..

Referência: Ofício nº Nº 49/2022 - P3/3ª CIPM.

Fonte: Nota nº 52016 - 17º Grupamento Bombeiro Militar - Vigia de Nazaré/PA

**ORDEM DE SERVIÇO**

Ordem de Serviço nº 027/2022 - SAT - REFERENTE OPERAÇÃO TECNICA E PREVENICIONISTA EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, DE REUNIÃO DE PÚBLICO, EXPLOSIVOS / ESPECIAIS - (GRUPO C/L/F/M - TODAS AS DIVISÕES) - OUTUBRO DE 2022.

Referência: Nota de Serviço 033/DST

Fonte: Nota nº 52026 - 17º Grupamento Bombeiro Militar - Vigia de Nazaré/PA

**23º Grupamento Bombeiro Militar**

**NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO**

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 10/2022, da SSCIE do 23º GBM/Parauapebas, referente a Jornada Extraordinária durante o mês de outubro de 2022.

Protocolo: 2022/1.307.777 - PAE

Fonte: Nota nº 52.180 - 23º GBM/Parauapebas

**24º Grupamento Bombeiro Militar****ORDEM DE SERVIÇO**

Aprovo a Ordem de Serviço nº 099/2022, referente a Prevenção durante os fins de semanas e feriados do mês de novembro de 2022 na Praia de Ajuruteua.

Protocolo: 2022/1.359.575- PAE.

Fonte: Nota nº 52.161- 24º GBM/BRAGANÇA.

**ORDEM DE SERVIÇO**

Aprovo a Ordem de Serviço nº 098/2022, referente ao reforço na escala de condutor do mês de novembro de 2022.

Protocolo: 2022/1.359.434 - PAE.

Fonte: Nota nº 52.163 - 24º GBM/BRAGANÇA.

**ORDEM DE SERVIÇO**

Aprovo a Ordem de Serviço nº 100/2022, referente ao segundo turno das eleições 2022.

Protocolo: 2022/1.370.764 - PAE.

Fonte: Nota nº 52.164- 24º GBM/BRAGANÇA.

**4ª PARTE  
ÉTICA E DISCIPLINA**

Sem Alteração

**EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO - CEL QOBM  
AJUDANTE GERAL**

